

LEI Nº 6.769, DE 01 DE ABRIL DE 1991

(Publ. "D. Grande ABC", 03.04.91, n.º 7675, pág. 7B)

A Câmara Municipal de Santo André decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Santo André autorizada a alterar a denominação da atual rua Dr. Osvaldo Martorano, no Bairro Camilópolis, para rua São Camilo.

Art. 2º - O limite da rua São Camilo, constante da relação anexa à Lei n.º 1.805, de 03 de abril de 1963, modificado pela Lei n.º 5.863, de 09 de novembro de 1981, no Bairro Camilópolis, tem início na rua Nilde e término na rua Santa Isabel.

Art. 3º - Em decorrência das alterações promovidas pelos artigos anteriores, fica extinta a denominação "Praça Tércio Rodrigues Alves" constante do Decreto n.º 10.322, de 03 de setembro de 1981.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 01 de abril de 1991.

ENGº CELSO DANIEL

PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO JOSÉ C. RIBEIRO FERREIRA

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ANTONIO CARLOS GRANADO

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO

IVONE DE SANTANA

CHEFE DE GABINETE